



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 700/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
EDNILSON VISCARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 130/2023 Secretaria
Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDNILSON VISCARDI**, matrícula nº 382021, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.180.360-2 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 858.672.769-53, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogado o item 340 da portaria nº 2208 de 15/06/2022, ficando revogada a portaria nº 1.881/2022, a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme

Portaria N.º 1943/23

Natalia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUJARAMA ILUSTRADO

DE 13/abril 2023

DE N.º 12702

UMUJARAMA 13/04/2023

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS